



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**
PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2023

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 08/2023.
O Presidente avocou a relatoria.
É o relatório.

Voto do Relator

A matéria, de autoria do Prefeito, altera a Lei Complementar nº 097, de 04 de maio de 2023, que institui o Programa de Recuperação de Créditos, denominado "PRC-Garça".
O autor propõe a alteração no artigo 3º da Lei Complementar nº 97/2023, autorizando a quitação da 1ª (primeira) parcela até 15 (quinze) dias da celebração do acordo.
Sendo assim, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário.
É como voto.

**Lico
Relator**

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator.
É o parecer.

S. das Comissões, assinado e datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).